

SEMUR – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 01/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): Larissa Caldas

E-mail: semur.gabinete.pmb@barcarena.pa.gov.br

1. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e de serviços fiscais está relacionada com o seu constante avanço econômico e estrutural, mas principalmente, relaciona-se com o crescimento populacional demográfico do município de Barcarena.

2. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:**

Considerando este breve contexto, e devido à grande quantidade de informações, processos e encargos burocráticos dentro da administração pública municipal, faz necessário a aquisição de instrumentos e ferramentas que assegurem uma boa eficiência gerencial, principalmente, no que diz respeito ao monitoramento do território, planejamento e monitoramento de políticas públicas, fornecimento de serviços de qualidade e o acesso à informação, os quais possibilitam uma gestão com eficácia, qualidade e transparência.

O Cadastro Técnico, instrumento de fundamental importância para o planejamento e a gestão do município, representa um vasto campo de atuação profissional abrangendo desde tecnologias para medições ao nível do imóvel, o mapeamento temático, seja fundiário, uso do solo, geologia, planialtimétrico, solo, rede viária, rede elétrica; a legislação que rege a ocupação territorial e finalmente a economia que se pode extrair da área urbana atual e suas expansões planejadas.

3. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado mediante justificativa e necessidade, e dentro do limite de prazo legalmente permitido.

4. **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Todos os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, incluindo-se neste prazo as atividades de Capacitação e Transferência de Tecnologia, podendo ser prorrogado mediante justificativa e necessidade, e dentro do limite de prazo legalmente permitido.

Local para execução de serviços será formalizada por Ordem de Serviço, por parte da secretaria municipal competente, o prazo máximo para início dos serviços fica fixado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Somente se iniciam ou vencem os prazos estabelecidos em dia de expediente no Município e após a emissão do respectivo empenho pela prefeitura.

5. **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e de serviços fiscais objetiva suprir a demanda do Município de Barcarena visando o monitoramento e planejamento das políticas públicas municipais.

SEMUR – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Por meio desta contratação de serviços, espera-se que a administração pública possa unificar os sistemas cadastrais, realizar o monitoramento de dados imobiliários, fiscais e territoriais, de maneira a garantir a modernização e reorganização da gestão municipal. Visa-se, principalmente, garantir a prestação de serviços municipais com qualidade.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 Prefeitura Municipal de Barcarena

Unidade Orçamentaria: 02.09 Secretaria Municipal de Receita

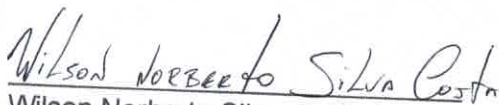
041260010.1.022000 Apoio as atividades de georreferenciamento e geoprocessamento de informações

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



Wilson Norberto Silva da Costa

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Barcarena – PA, 22 de janeiro de 2024.



Jessica Mayumi Rebouças Hirata
Secretaria Municipal de Receita
Decreto nº 0003/2024 – GPMB



SEMUR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

OBJETO: Contratação de Serviços técnicos especializados em engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e de serviços fiscais está relacionada com seu constante avanço econômico e estrutural, principalmente com o crescimento populacional demográfico do Município de Barcarena.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A modernização da gestão territorial e de serviços fiscais em Barcarena é uma medida essencial para acompanhar o crescimento contínuo do município, impulsionado pelo seu avanço econômico e estrutural, especialmente pelo aumento significativo da população.

Nesse contexto, a contratação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva é crucial para atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Receita (SEMUR), que desempenha um papel central na gestão fiscal e tributária do município.

Ao utilizar tecnologias avançadas, a SEMUR poderá realizar uma análise abrangente do território, identificar áreas com maior potencial econômico e fiscal, e implementar políticas tributárias e urbanas mais eficientes, alinhadas às necessidades e ao crescimento do município.

Além disso, a modernização da gestão territorial e de serviços fiscais não apenas aumenta a eficiência administrativa, mas também promove a transparência e a participação cidadã. Ao disponibilizar informações territoriais e fiscais de forma acessível e transparente, a SEMUR fortalece a confiança da população nas instituições governamentais e estimula o engajamento na gestão municipal.

Portanto, a contratação desses serviços especializados é essencial para garantir uma gestão pública eficaz, transparente e adaptada ao crescimento econômico e populacional de Barcarena, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade local.

Jessica Mayumi Rebouças
Secretária Municipal de Receita
Decreto nº 0003/2024 GPMB

Jessica Mayumi Rebouças Hirata
Secretaria Municipal de Receita
Decreto nº 0003/2024 GPMB

**BARCARENA**

PREFEITURA

Trabalho que une o nosso povo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

Demanda de quantitativo de itens para licitar.			
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e dos serviços fiscais do município.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
MÓDULO 1 - PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS			
1.1	DETALHAMENTO DA METODOLOGIA E DO PLANO DE TRABALHO	VB.	1
MÓDULO 2 - ELABORAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA CADASTRAL			
2.1	ATUALIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA URBANA: FORNECIMENTO DE ORTOFOTO	KM²	104
2.2	ATUALIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA URBANA: MAPA DIGITAL	KM²	104
MÓDULO 3 - CADASTROS			
3.1	PLANTA DE REFERÊNCIA CADASTRAL - PRC	KM²	104
3.2	PLANTAS QUADRA	KM²	104
3.3	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO ADICIONAL DE DADOS	MÊS	2
3.4	GEOCODIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS DADOS	U/PIA (*)	48.000
3.5	CADASTRO IMOBILIÁRIO	U/PIA (*)	48.000
3.6	CADASTRO MOBILIÁRIO	U/PIA (*)	2.500
3.7	CADASTRO DE INFRAESTRUTURA	TRECHO DE VIA	6.500
3.8	CÁLCULO E CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA EDIFICADA DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS	U/PIA (*)	48.000
MÓDULO 4 - SISTEMA GEORREFERENCIADO DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL (SIT)			
4.1	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PERMANENTE DE SISTEMA GEORREFERENCIADO DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL (SIT), INCLUINDO APLICATIVO DE COLETA EM DISPOSITIVO MÓVEL.	UNIT.	1
4.2	MANUTENÇÃO EVOLUTIVA / CUSTOMIZAÇÃO DO SIT	UPF (**)	250
4.3	ASSESSORAMENTO TÉCNICO E OPERAÇÃO ASSISTIDA	MÊS	6
4.4	CAPACITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	UNIT	2
MÓDULO 5 - ATUALIZAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS			
5.1	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES	UNIT	1
5.2	AJUSTE DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	UNIT	1